Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3185	18 NOV. 2015	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 16 NOV. 2015

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP/Mococa, acerca da ligação da rede de abastecimento de água no Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí.

REQUERIMENTO Nº. 1075 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP/Mococa, para que informe a esta Casa de Leis:

1- Qual o orçamento necessário para a ligação da rede de abastecimento de água no Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí, especificando materiais e respectivos valores?

2- Relação de documentos anexos para apreciação da SABESP:

a) Ofício Especial – AA/2015-CMM.

b) Requerimento nº. 1162/2014 de minha autoria.

c) Ofício RGDM – 1333/2014 em resposta ao Requerimento nº. 1162/2014.

Justificativa:-

O Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí não possuí rede de abastecimento de água potável. O fornecimento ocorre por meio de caminhões-pipa que captam água de açudes próximos e abastecem a caixa d'água do local. Considerando que, a água não é potável, sua utilização se restringe aos serviços de limpezas diversas e às irrigações de plantas, no entanto, é comum a ingestão dessa água por pessoas que desconhecem sua procedência. Ressalto ainda que, a uma distância de 300 (trezentos) metros do Cemitério há um reservatório de água da SABESP, portanto, seria viável a extensão da rede já existente até o Cemitério.

Diante do exposto, a relação de materiais e a planilha orçamentária são imprescindíveis para que o Poder Legislativo adote as providências cabíveis para que o responsável execute os referidos serviços.

Ciente dos compromissos da equipe da SABESP, sempre tão solícita conosco, em especial com este Vereador, aguardo especial atenção ao pedido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de novembro de 2015.

AGIMAR ALVES
Vereador/PTB

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício Especial-AA/2015-CMM

Mococa, 18 de agosto de 2015.

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito à Vossa Senhoria que me envie um orçamento para os serviços de ligação da rede de abastecimento de água potável no Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí, neste Município de Mococa/SP.

Ressalto ainda que, a uma distância de 300 (trezentos) metros do Cemitério há um reservatório de água da SABESP, portanto, seria viável a extensão da rede já existente até o Cemitério.

O Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí não possuí rede de abastecimento de água potável. O fornecimento ocorre por meio de caminhões-pipa que captam água de açudes próximos e abastecem a caixa d'água do local. Considerando que, a água não é potável, sua utilização se restringe aos serviços de limpezas diversas e às irrigações de plantas, no entanto, é comum a ingestão dessa água por pessoas que desconhecem sua procedência.

Ciente dos compromissos da equipe da SABESP, sempre tão solícita com o Poder Legislativo, em especial com este Vereador, aguardo especial atenção ao meu pedido.

Atenciosamente,

AGIMAR ALVES
Vereador
Contato: (19-999150522)

VALDIR LIZEO
Analista de Gestão
Matr. 31.654-1 - PGDM-1
RECEBI O ORIG.
Nome: VALDIR LIZEO
Cargo:
Data: 18/08/15
Assin.:

Ao Senhor
Engº Sandro Vitor Resende
Gerente da CIA. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Mococa/SP

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.256	17/NOV. 2014	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 17/11/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP/Mococa, acerca da possibilidade de ligação da rede de abastecimento de água no Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí.

REQUERIMENTO Nº. 1162 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP/Mococa, para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de determinar a ligação da rede de abastecimento de água no Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí.

Justificativa:-

O Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí não possuí rede de abastecimento de água potável. O fornecimento ocorre por meio de caminhões-pipa que captam água de açudes próximos e abastecem uma caixa d'água. Pelo fato da água não ser potável, sua utilização se restringe aos serviços de limpezas diversas e às irrigações de plantas, no entanto, é comum a ingestão dessa água por pessoas que desconhecem sua procedência.

Ressalto ainda que, a uma distância de 300 (trezentos) metros do Cemitério há um reservatório de água da SABESP, portanto, seria viável a extensão da rede já existente até o Cemitério.

Ciente dos compromissos da equipe da SABESP, sempre tão solícita com o Poder Legislativo, apresento o requerimento e aguardo especial atenção ao pedido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de novembro de 2014.

GILMAR ALVES
Gilmar Igaraí - Vereador/PTB

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
RGDM – Divisão de Mococa
R. Cap. Miguel Ferreira, 290 – V.Mariana – CEP 13730-335 – Mococa, SP
Tel. (19) 3656-9050 – Fax (19) 3656-9074
sresende@sabesp.com.br

RGDM – 1333/14

Mococa, 22 de Dezembro de 2014.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Sr. Guilherme de Souza Gomes
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro
Mococa/SP

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3.597	23.12.14	

Prezado Senhor,

Em atendimento à vossa solicitação, através do Ofício nº.922/2014-CMM, informamos que para abastecer com água potável ao Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí, há necessidade de execução de 316,00m de rede em PVC, diâmetro de 50mm.

Ressaltamos que devido ao desnível existente entre o reservatório da SABESP e o referido local, o abastecimento dependerá também de instalação de um conjunto moto bomba junto ao reservatório.

Informamos ainda que, a rede de água assim como o conjunto moto bomba são de responsabilidade do interessado, atendendo às normas da SABESP.

Sem mais para o momento, no aguardo do pronunciamento de V.Sª., subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Engº José Edson Ribeiro
Matr. 85046-6
Gerente Setor Técnico – RGDM.2

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão Ordinária 02/02/15
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 02/02/15
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE